

DECRETO Nº 563/2025

Dispõe sobre a designação de comissão para análise de processos do Instituto Prudentópolis Previdência - IPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de organizar uma equipe especializada para a avaliação de processos referentes a servidores que solicitam benefícios junto ao IPP;
CONSIDERANDO que a presente demanda refere-se a uma solicitação distinta de processo de aposentadoria por invalidez, exigindo análise específica e criteriosa por equipe multidisciplinar;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a comissão composta por profissionais das áreas médica, psicológica, social, fisioterapêutica, fonoaudiológica e de enfermagem, com a finalidade de realizar a análise de processos de servidores que tenham requerido benefício junto ao IPP.

Art. 2º. Os integrantes da comissão serão os seguintes:

I – Médico: Felipe Senger

II – Psicólogo: Daniel Ribas

III – Assistente Social: Daniele Maria Pacheco

IV – Fisioterapeuta: Monique Servat

V – Fonoaudiólogo: Lorena Falbot

VI – Enfermeira: Maria Ivone Michalczechesczen, inscrita no COREN/PR nº 371.451 - Responsável pelos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta designação tem validade até ulterior deliberação, podendo ser prorrogada ou revisada conforme necessidade.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal